



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, **Sr. Ademir Alves**, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0004/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2025, com o objetivo da Contratação da empresa Augusto Paulino – Sociedade Individual de Advocacia para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ao Poder Executivo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
Augusto Paulino – Sociedade Individual de Advocacia	04.688.063/0001-33	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Divisa Alegre/MG, 21 de janeiro de 2025.

Ademir Alves
Prefeito Municipal